



**PREFEITURA DE  
RERIUTABA**

*A renovação  
a serviço de  
Todos!*



**DECRETO 0127/2025.  
2025.**

**RERIUTABA (CE), 07 DE AGOSTO DE**

Dispõe sobre Feriado Municipal no município de Reriutaba no dia 15 de agosto de 2025.

**PEDRO HUMBERTO COELHO MARQUES**, Prefeito Municipal de Reriutaba, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em lei

CONSIDERANDO a tradição religiosa do município no dia de sua Padroeira Nossa Senhora do Perpétuo Socorro;

CONSIDERANDO que Nossa Senhora do Perpétuo Socorro é padroeira do município de Reriutaba;

DECRETA:

Art. 1º Fica Decretado Feriado Municipal o dia 15 de agosto de 2025 no município de Reriutaba.

Art. 2º Fica assegurado o funcionamento regular do hospital municipal do município de Reriutaba e a regularidade de coleta de resíduos sólidos urbanos, assim como as forças de segurança no âmbito do município de Reriutaba.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Reriutaba, 07 de agosto de 2025.

  
**Pedro Humberto Coelho Marques**  
**Prefeito**  
**Município de Reriutaba**